

## **TERMO ADITIVO Nº 114/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

### **CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

### **CONTRATADA:**

**HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.406/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, 555, centro, Horizontina, RS, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ ANTONIO KNACK**, CPF nº 309.054.600-06, RG nº 4009309992, residente e domiciliado em Horizontina, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3245/12, de 12/12/12, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 23/08/13 que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO ESPERANÇA da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, a contar de 26/05/2014 até 26/08/2014.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Com base na justificativa de fls. 167/169, em função em de aumento de serviço na obra, acrescenta-se ao valor total a ser pago o valor de R\$ 10.138,12 (dez mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 16.13.10.122.0300.1.080.4.4.90.51 – Obras e Instalações.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

Fica prorrogada a vigência do contrato de 23/08/2014 até 31/12/2014.

### **CLÁUSULA QUINTA:**

O presente termo aditivo retroage a data de 26/05/2014.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 23/08/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 14 de agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: